

José Pires dos Santos

Av. Cidade de Lisboa, Em cima do
Restaurante «Punto d'Incontro», 1º Dto,
Várzea, Praia – Santiago Tel.: 9972416
Email: jpiresdossantos79@gmail.com

RELATÓRIO do AUDITOR INTERNO – COBRINDO O PERÍODO de AGOSTO a 31 de DEZEMBRO de 2019:

No exercício das nossas funções de Auditor Interno da Pró – Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA, submetemos o relatório das nossas atividades cobrindo o período de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019.

O nosso trabalho foi sempre orientado no sentido de responder aos objetivos de controle interno, definidos pela entidade supervisora, o Banco de Cabo Verde, preconizados na Lei Orgânica e na da Lei das Atividades e das Instituições Financeiras.

Nesta perspetiva, definimos nessa nossa primeira intervenção, os seguintes objetivos e âmbito do trabalho desenvolvido:

1. OBJETIVOS:

- 1.1 Descrever, analisar, verificar e avaliar o sistema de controle interno instituído na organização;
- 1.2 Identificar as principais fraquezas do sistema, avaliando os riscos potenciais e propor medidas corretivas;
- 1.3 Apresentar uma opinião sobre o ambiente de controle na generalidade;

2. ÂMBITO DO TRABALHO:

- 2.1 O nosso trabalho incidiu essencial na análise e no estudo das normas e procedimentos instituídos;
- 2.2 Na verificação do seu funcionamento, tendo sempre especial enfoque na avaliação da sua eficácia na prevenção de eventuais desvios, por erros involuntários e/ou intencionais;

José Pires dos Santos

Av. Cidade de Lisboa, Em cima do
Restaurante «Punto d'Incontro», 1º Dto,
Várzea, Praia – Santiago Tel.: 9972416
Email: jpiresdossantos79@gmail.com

2.3 Estudo e análise dos principais contratos assinados pela instituição nesse período coberto;

3. RELATÓRIO DETALHADO:

3.1 O nosso trabalho incidiu no essencial na análise e no estudo das normas e procedimentos instituídos;

3.2 Na avaliação da eficácia da sua implementação e funcionamento, tendo sempre um especial enfoque em verificar se garantem um adequado nível de controle interno das operações desenvolvidas pela instituição;

3.3 Analisamos com a profundidade que consideramos adequada, os procedimentos executados nos dois contratos de financiamento (Pro-Taxi e Hotel Happy day, SA), realizados pela Pró – Capital, SA, neste período em análise, tendo concluído que foram adequados e enquadrados na esfera de ação da instituição como unidade de capital de risco.

3.4 No que se refere aos aspetos organizacionais, verificamos que foi implementado o plano de contas de instituições financeiras, de modo a responder às exigências de controle do Banco de Cabo Verde. Também verificamos que os serviços de contabilidade fazem parte da estrutura financeira da empresa, garantindo tempestividade a produção da informação.

4. CONCLUSÕES:

4.1 Na nossa opinião a instituição funciona bem desde o início das suas atividades, na base de normas escritas para as suas principais áreas de ação;

José Pires dos Santos

Av. Cidade de Lisboa, Em cima do
Restaurante «Punto d'Incontro», 1º Dto,
Várzea, Praia – Santiago Tel.: 9972416
Email: jpiresdossantos79@gmail.com

4.2 Os procedimentos escritos são adequados, e respeitados na generalidade.

4.3 O nível de supervisão e de controle é eficiente, garantindo um correto ambiente de controle.

Praia, 27 de Fevereiro de 2020

O Auditor Interno,



/José Pires dos Santos/
-Auditor Certificado-